



Resolução nº 8 de 14 de Abril de 1997

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam os Vereadores João Marcos de Souza, Emilce Câmara de Almeida e Maria Alice Gomes de Sá Silva, autorizados a ausentarem-se do País no período de 27 de abril à 05 de maio, para participarem do Seminário “TURISMO EM BÚZIOS” que será realizado na Embaixada do Brasil, em Buenos Aires.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 14 DE ABRIL DE 1997

Maria Alice Gomes de Sá Silva

Presidente

Valmir Conceição Oliveira

Vice-Presidente

Carlos Henrique da Costa Vieira

1º Secretário

Jair Pereira Gonçalves

2º Secretário